

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2026

“DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SENADOR POMPEU/CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a Portaria n.º 11.460, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do dia 29 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 37.374, de 29 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 29 de maio de 2026, que decreta ponto facultativo nos expedientes dos dias 4 e 5 de junho de 2026, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual sediados nos municípios do Estado, nos termos que indica;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 50/2026 de 03 de junho de 2026;

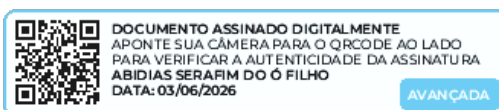
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no expediente dos dias 04 e 05 de junho de 2026 (quinta-feira e sexta-feira), para os servidores da Câmara Municipal, Procuradoria Especial da Mulher e Procon.

Art. 2º - O serviço de vigilância desta Casa Legislativa fica garantido na forma de escala.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores, em 03 de junho de 2026.



ABIDIAS SERAFIM DO Ó FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE